



INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	PROPOSTA de Conselheiro N°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua Cooperação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA n° 093 DPOMS 0087-04/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária n° 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378/2010, que disciplina as funções dos CAU/UFs, no sentido de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, selar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XIV do artigo 34 da Lei 12.378/2010, no que concerne a firmar convênios com entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos de fiscalização, no que se refere a coibir o exercício ilegal de profissão, acobertamento de atividades, fraudes, crimes contra a sociedade, tais como estelionato e falsificação de documentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de intercâmbio de informações e de conhecimento entre diversos órgãos de controle e fiscalização, fomentando ações conjuntas entre esses órgãos e o CAU/MS.

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão 45/2018-2020 – 61ª CED/MS, de 13 de fevereiro de 2019, que aprovou, por unanimidade dos votos, a proposta do Conselheiro Estadual PAULO CESAR DO AMARAL;

DELIBEROU:

1 - Aprovar a a proposta do Conselheiro Estadual PAULO CESAR DO AMARAL, no sentido de:
a) seja solicitada à Controladoria Geral da União a inclusão do CAU/MS na Rede de Controle de Gestão Pública, para fortalecimento, ampliação e aprimoramento de articulação institucional;
b) sejam firmados Convênios ou Termos de Cooperação Técnica com a Polícia Federal e Procuradoria Geral da República, para compartilhamento de informações, banco de dados e documentos, prestando auxílio mútuo dentro de suas esferas de competência.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2019.


Arquiteto e Urbanista - LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**87ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS**Data:** 14 de fevereiro de 2019.**Horário:** 17:12h às 19:06h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	BRUNO BARBIERI DE ALENCAR					X
suplente	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA					
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					
titular	KELLY CRISTINA HOKAMA	X				
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	MELLINA BLOSS ROMERO	X				
suplente	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO					
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA					
suplente	IVANETE CARPES RAMOS	X				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	RODRIGO GIANANTE	X				
suplente	VINICIUS DAVID CHARRO					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 87ª Plenária Ordinária

data: 14 /02/2019

Matéria em votação:

Deliberação de Comissão 45/2018-2020 – 61ª CED/MS - PROPOSTA de Conselheiro N°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua Cooperação.

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (1)**Ocorrências:**
Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.